



DECRETO Nº 1.232/2017

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: **IRACI LEANDRO LOBASKI**, do Cargo de **Gari**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através do Decreto nº 008/1.994 de 13 de maio de 1.994, com efeitos a partir de 12 de junho de 2.017.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 19 de junho de 2017.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal